



DECRETO Nº 31.479/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 4995 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto, relacionado abaixo, o servidor designado para:

Nome	Mat.	Decreto	Revoga em
KELLY REGINA MENDES FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI PEQUIM	10118	D29.181/16	15/09/17

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL